



PORTARIA Nº 299/2021

Prorroga Prazo para apuração de fatos para Processo Administrativo Especial.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Prorroga o prazo para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas de Processo Administrativo Especial, conforme nomeação por intermédio da Portaria nº 183/2020, visando a melhor elucidação dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. A comissão designada para o ato, terá o prazo prorrogado para mais de 30 (trinta) dias, a contar de 03 maio de 2021, conforme nomeação por meio da portaria nº 183/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 30 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração